



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 116/2016.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER à Srª. ALBANEIDE DA SILVA LIMA, matr. 50828, inscrita no CPF nº 942.106244-20 e portadora do RG nº 3.553.330/SSP-PE, Auxiliar de Serviços Gerais deste Município, LICENÇA DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) DIAS, A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no art. 102 § 2º da Lei nº 635/98 – REGIME JURÍDICO ÚNICO de 01/08/2016 a 27/01/2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 28 de julho de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA

**Publicado por:**  
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 5CA4FB48

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Julho de 2016, Edição 1716.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>